



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

**PARECER Nº. 107/2018**

**AUTOR DO PROJETO: VER. RUAN CARAMÊS**

**RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº9 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**DATA: 20/11/2018.**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: Institui a “ Ficha Limpa Municipal” na nomeação de servidores a Cargos comissionados no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo e do Poder Legislativo.**

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.


Sala das Comissões, em 20 de novembro de 2018.

  
Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. ROMEU FANTINEL

  
Ver.ª ANA PAULA DEL'OLMO

GERAL 534.  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 2.357-16 / 2018  
Data 21/11  
Ass.  H. C.

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.**

**PARECER Nº 103/2018**

**AUTOR DO PROJETO: VER. RUAN CARAMÊS**

**RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº9, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**DATA: 20/11/2018**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: Institui a “ Ficha Limpa Municipal” na nomeação de servidores a Cargos comissionados no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo e do Poder Legislativo.**

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de evita a nomeação de cargos comissionados, tanto no Poder Executivo como no Legislativo, que tenham sido condenados conforme legislação eleitoral conforme artigo 1º da LC 64/1990.


**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei legislativo nº9, de 08/11/18 não causará ônus ao município.

**CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

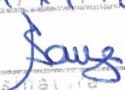
Sala das Comissões, em 20 de novembro de 2018.

  
Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. CLÁUDIA GANDOR

  
Ver. RUAN CARAMÊS

GERAL 534.  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 2.354/18 Pag. 158.  
Data 20/11/18  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”